



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 01, de 02 de março de 2021

*ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 44 da LOM e do art. 25, XVIII, 'e' do Regimento Interno, faz saber que em turno único e por maioria o Plenário APROVOU, e ele PROMULGOU a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1.º. O § 3.º do art. 78 da Resolução Legislativa n.º 003, de 16.12.2019, que “Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. [...]

§ 3º As sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, salvo quando coincidirem com os períodos de recesso parlamentar, feriados ou pontos facultativos, acontecerão sempre às segundas e quartas-feiras da primeira semana de cada mês, com início às 19 (dezenove) horas e duração máxima prevista de 2 (duas) horas, durante as quais os membros da Mesa e os demais Vereadores ocuparão os respectivos lugares no plenário.

Art. 2.º. O art. 91 da Resolução Legislativa n.º 003, de 16.12.2019, que “Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG e dá outras providências.”, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 91. [...]

§ 1.º. Salvo disposição em contrário prevista neste Regimento, nenhuma matéria sujeita ou não a apreciação ou deliberação do plenário da Câmara será incluída na Ordem do Dia antes de decorrido o prazo de 48h (quarenta e oito) horas a contar de seu protocolo.

§ 2.º. Observado o disposto no caput do art. 118 deste Regimento, os requerimentos, pedidos de informação e demais matérias previstas no art. 152, deverão ser protocolados na Secretaria Administrativa da Câmara com antecedência mínima de 72h da próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

sessão ordinária, a fim de viabilizar, a critério da Presidência da Mesa Diretora, sua inclusão na Ordem do Dia.

Art. 3.º. O § 1.º do art. 118 da Resolução Legislativa n.º 003, de 16.12.2019, que "Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

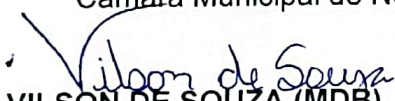
Art. 118. [...]


§ 1.º Salvo disposição em contrário prevista neste Regimento, nenhuma proposição ou matéria sujeita a apreciação ou deliberação do plenário da Câmara será entregue à discussão inicial ou única, na Ordem do Dia, sem haver figurado em pauta, para conhecimento e estudo dos Vereadores, pelo menos durante 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 02 de março de 2021.


VILSON DE SOUZA (MDB)
PRESIDENTE


JOSÉ NUNES COUTO (MDB)
SECRETÁRIO


JONNATHAN COSTA GOMES (MDB)
VICE-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 02 de março de 2021.

X


GERALDO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Diretor de Secretária